

**PORTARIA nº 064/2023/GBSES**

**O Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71 da Constituição Estadual, e;

**Considerando** a necessidade de reestruturar o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS-MT);

**Considerando** a necessidade que a reestruturação seja consensuada por Resolução CIB, conforme legislações voltadas à organização de Rede de Atenção à Saúde (RAS);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 216/2015/GBSES que institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS-MT) com o objetivo de articular a implementação dos pontos de atenção à saúde para o cuidado das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Mato Grosso e define sua composição e atribuições.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde